



EDITAL Nº 005/2019 PFI UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Línguas Estrangeiras, segunda fase, “O Paraná Fala Inglês” (PFI), da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais (ERI), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a **homologação das inscrições** do processo seletivo para **Profissional Graduado** e a **convocação para prova escrita e didática**:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

Candidato/a	Campus	Situação da inscrição
Driely Rafaela Mello	União da Vitória	INDEFERIDA *não atendimento ao item 5.1, letra g).
Murielle de Andrade	União da Vitória	HOMOLOGADA
Samuel Barcelos Filho	Paranaguá	HOMOLOGADA
Sueli Beatriz Filipak Colmán	União da Vitória	INDEFERIDA *não atendimento ao item 5.1, letra g).
Valber Polidoro de Freitas	Paranaguá	HOMOLOGADA

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

2.1 Ficam convocadas as inscrições homologadas para realização da prova escrita e didática conforme informações divulgadas no [Edital 02/2019 PFI Unespar](#).

2.2 As provas escritas e didáticas serão realizadas às 9h e 14h, respectivamente, nos laboratórios do PFI de cada campus, conforme endereço no Edital 02/2019 PFI-Unespar.

2.3 O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto no início da prova escrita.

2.4 O candidato deverá apresentar 3 cópias impressas do **plano de aula** no início da prova didática.

2.4 A prova didática será realizada por ordem alfabética.

2.2 O não comparecimento nos horários e datas previstos implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

3. DA BANCA

NOME	FUNÇÃO
Alessandra Augusta Pereira da Silva	Coordenação Geral
Julio William Curvelo Barbosa	Presidente Local Paranaguá
Patricia Barreto Mainardi Maeso	Membro Paranaguá
Maurício José Pereira	Membro Paranaguá
Gabriel Jean Sanches	Membro Paranaguá (Suplente)
Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni	Presidente Local União da Vitória
Karim Siebeneicher Brito	Membro União da Vitória
Giselle Ludka Deitos	Membro União da Vitória

4. DO RECURSO E CASOS OMISSOS

4.1 A apresentação de recurso deve ser realizada por meio de envio da documentação faltante e/ou justificativa em documento datado e assinado pelo/a candidato/a para o e-mail pfi@unespar.edu.br. A documentação deve ser também encaminhada fisicamente via protocolo Geral do Campus endereçado à Coordenação do PFI. O número/comprovação do protocolo deve constar no e-mail junto à documentação online, dentro do prazo estabelecido no Edital 02/2019 PFI-Unespar.

4.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PFI Unespar.

PUBLIQUE-SE.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI Unespar
Portaria 639/2015 Reitoria/Unespar

Campo Mourão, 07 de Março de 2019.